

PARECER Nº: 133/2025 – Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5295/2025

INTERESSADOS: Ver. Dr. Fabio Lopes

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 37/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 37/2025, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 133/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº 37/2025.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

